

**BIOÉTICA APLICADA A SAÚDE: UMA PERSPECTIVA INTERNACIONALISTA****BIOETHICS APPLIED HEALTH: INTERNATIONALIST PERSPECTIVE****BIOÉTICA APLICADA A LA SALUD: UNA PERSPECTIVA INTERNACIONALISTA**Maria Lúcia C. Moura<sup>1</sup>**RESUMO**

**Objetivo:** pesquisar os estudos publicados sobre a cooperação internacional na área de saúde entre os continentes, principalmente na área da Bioética, descrevendo os desafios e as perspectivas dos países quanto à diplomacia, política externa e relações internacionais envolvendo a Ética e Bioética. **Método:** trata-se de uma pesquisa bibliográfica, na qual os dados foram levantados nas bases Literatura Latino-americanas e do Caribe em Ciências da Saúde (Lilacs) e Scientific Electronic Library Online (SCIELO), respeitando um limite temporal de 1995 a 2011. **Resultados:** 14 estudos publicados pertencem a artigos encontrados em versão on line. Quanto a livros e revistas impressas, foram encontrados 17 estudos. No total foram 31 publicações. **Conclusão:** descobriu-se que existe ainda muito a se fazer, na busca pela conscientização da sociedade geral na maioria dos países, principalmente dos gestores educacionais, das entidades de classe e dos governantes em geral.

**DESCRIPTORIOS:** Bioética; Direitos Humanos; Ética; Saúde.

**ABSTRACT**

**Objective:** To research the published studies on international cooperation in health among continents, especially in the area of bioethics, describing the challenges and prospects of the countries as diplomacy, foreign policy and international relations involving the Ethics and Bioethics. **Method:** this is a literature where the data was collected on the basis the Latin American and Caribbean Health Sciences (LILACS) and Scientific Electronic Library Online (SciELO), subject to a time limit of 1995 2011. **Results:** 14 studies published belong to articles available on line. As for books and print magazines, 17 studies were found. In total 31 publications were found. **Conclusion:** it turned out that there is still much to do in the search for general awareness of society in most countries, especially the educational managers, class entities and governments in general

**DESCRIPTORS:** Bioethics; Human Rights; Ethics; Health.

**RESUMEN**

**Objetivo:** Investigar los estudios publicados sobre la cooperación internacional en materia de salud entre los continentes, sobre todo en el ámbito de la bioética, que describe los retos y perspectivas de los países como las relaciones de la diplomacia, la política exterior e internacional relacionados con la Ética y la Bioética. **Metodología:** es una literatura en que los datos fueron recogidos a partir de América Latina y del Caribe (LILACS) y Scientific Electronic Library Online (SciELO), sujeto a un límite de tiempo de 1995 2011. **Resultados:** 14 estudios publicadas pertenecen a los artículos encontrados on line. Como libros y revistas impresas, se encontraron 17 estudios. Un total de 31 publicaciones. **Conclusión:** se descubrió que todavía hay mucho que hacer en la búsqueda de la conciencia general de la sociedad en la mayoría de los países, especialmente los gerentes educativos en entidades de clase y los gobiernos en general.

**PALABRAS CLAVE:** Bioética; Derechos Humanos; Ética; Salud

1 Professora Assistente da Faculdade São Camilo – Rio de Janeiro; Doutoranda em Patologia Ambiental e Experimental – e-mail: lucidalv@yahoo.com.br

## Introdução

Reflexões ideias, e ensaios que ofereçam padrões benéficos do que é falso do que é verdadeiro, à luz dos valores morais vigentes, estão se tornando presentes na formação dos profissionais de saúde como biólogos, enfermeiros, advogados, economistas, engenheiros, jornalistas entre outros.

Sendo assim, percebe-se que além da formação para o exercício da profissão, há a necessidade premente da capacidade de reconhecer e analisar criticamente os conflitos morais e possíveis implicações, com competência, responsabilidade e ética ao tomar decisões relacionadas à vida humana. Nessa perspectiva o estudo teve como objetivo analisar a cooperação internacional entre os continentes principalmente na área da Bioética, e quais as contribuições, desafios e possibilidades da Política Brasileira.

Conceituando a bioética no mundo atual e refletindo sobre as questões éticas que aparecem constantemente, podemos referir à Bioética como ciência da vida, é colocada em pauta a necessidade dos valores morais e os princípios ideais da conduta humana ao dizer que; “Para examinar a verdade, é necessário, uma vez na vida, colocar todas as coisas em dúvida o máximo possível”<sup>1</sup>.

Sabe-se que os propósitos da Bioética são necessariamente limitados, tendo em vista a situação social contemporânea, na qual se constata uma ruptura entre a racionalidade e a moralidade. A principal razão para essa ruptura intelectual advém do fato de que presenciemos uma anemia crescente no debate público sobre a natureza e a função da moralidade, somente diferentes justificativas morais, que não mais referenciam a um Deus unificador, gênese do que é certo e do que é errado, do bom e do mal<sup>2</sup>.

## Fundamentação teórica

Sabe-se que no campo da Bioética existem algumas questões introdutórias que se tornam importantes para se situar bem nesse campo do saber. Do que se trata? Como proceder? A Bioética é uma ciência ou um tratado dentro da ciência? Ou seria simplesmente um campo de discussão para alguns temas específicos? Um grande autor diz que “A ética é daquelas coisas que todo mundo sabe o que são, mas que não são fáceis de explicar, quando alguém pergunta”<sup>3</sup>.

Alguns estudos recentes prestaram o serviço de recuperar a gênese histórica do termo bioética, e com

ele também a intuição primeira dos que o lançaram para se expressar um conjunto de desafios que emergiam para a humanidade. Como se sabe o termo teria sido primeiramente lançado na década de setenta por Van Rensselaer Potter, doutor em bioquímica, pesquisador e oncologista da Universidade de Wisconsin, nos Estados Unidos<sup>4</sup>.

Continuando, um bom número de autores e estudiosos, não conseguem perceber a diferença precisa entre ética (do grego *éthos*, modo de ser) e moral (do latim *mores*, costumes). Por isso, baseados unicamente na semelhança semântica dos termos, acabam tratando um como sinônimo perfeito do outro. Na prática dos profissionais de saúde, orientada por um código de ética profissional, a confusão ocorre entre o significado real de ética e o de deontologia (do grego *déon*, dever)<sup>5</sup>.

## Relação bioética e direitos humanos

Visto sob essa ótica o Professor Van Rensselaer Potter, lançou uma representação mental entre as ciências da vida e o estudo dos seres vivos, contribuindo com a progressão do conceito de bioética junto aos avanços da biomedicina. Uma contenda a respeito da ética na relação médico-paciente tornou-se presente no reconhecimento dos valores e mandamentos morais em que podemos citar a declaração de Nuremberg, pois busca promover a vida no decurso do livre agir já que a discussão dos problemas éticos começou a emergir em todas as áreas da medicina, despertando uma reflexão a respeito da dignidade do ser humano já que são os atores principais dessa revolução, visto que conceber medicina separada da bioética não existe.

Com este entendimento faz-se necessário abordar a correlação entre onexo causal a bioética e os direitos humanos, pois juntos trabalham em defesa da vida e do respeito à mesma, ou seja, perpetuar a vida. Quanto aos países na sua grande maioria refletem e respeitam a ética da vida, como base nessa tríade (Ética, Bioética e Direitos Humanos) com enfoques pertinentes e podendo provar a cientificidade da gênese da palavra quando se usa os termos célula tronco, aborto, clonagem, eutanásia, fome, violência enfim a agressão ao ser humano.

“Os direitos em função da natureza humana, reconhecidos universalmente pelos indivíduos e humanidade, em geral, possam sobreviver e alcançar suas realizações”<sup>6</sup>.

No que se referem justifica, numa perspectiva mais constitucionalista e preferindo a expressão:

“Direitos humanos fundamentais consideram-nos

como sendo conjunto institucionalizado de direitos e garantias do ser humano que tem por finalidade básica o respeito a sua dignidade, por meio de sua proteção contra o arbítrio do poder estatal e o estabelecimento de condições mínimas de vida e desenvolvimento da personalidade humana”<sup>7</sup>.

Autores afirmam que “Todo avanço científico que é feito pisoteando a dignidade humana leva consigo uma carga negativa e deve ser repensado”<sup>8</sup>.

Logo após esta exposição, as obrigações com os seres vivos, não apenas o homem se trata de um saber construído com valores morais, valendo a intuição, a razão o objetivo e o subjetivo, o palpável e o imaginário, para que se possam nortear valores de experiências, e reflexões, já que não se pode conscientizar ninguém, até porque, mudar comportamentos, é muito difícil, com raças, credos, culturas e valores diferentes.

Dando continuidade, o Homem precisa ser visto como um ser transdimensional, com princípios norteadores, com oposições e complementariedade, já que uma parte dele como se sabe, fica no plano físico e a outra parte no plano espiritual.

Visto por outro aspecto os historiadores raramente tem a oportunidade de registrar o nascimento de uma disciplina, especialmente se essa surge desvinculada de alguma descoberta científica importante. Na América Latina veio a ser incorporada hesitante à vida acadêmica, na Argentina, Colômbia e Brasil a bioética chegou com sucesso e aceitação<sup>9</sup>.

Neste sentido a bioética no Brasil tem pouco mais de 15 anos de atividades acadêmicas e institucionais, podendo ser considerada jovem e tardia, preocupada em refletir, compreender e resolver antigos e novos desafios trazidos pela tecnociência no mundo da saúde humana e da pesquisa biomédica.

Na verdade a partir da década de 1990, a Bioética passou a ser discutida no Brasil com uma maior ênfase a partir de três fenômenos importantes e fundamentais: a fundação da Sociedade Brasileira de Bioética (SBB), em 1995; o lançamento da Revista Bioética pelo Conselho Federal de Medicina, em 1993 e a elaboração da Resolução, 196/96 da qual o Dr. William Saad Hossne é considerado “pai intelectual” e também fundador da SBB.

Nesse contexto foi criada a Comissão de Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), uma comissão do Conselho Nacional de Saúde (CNS) que estabeleceu as normas para a pesquisa ética em seres humanos em 1996. No que se relaciona existem 600 comitês de ética pro-

vavelmente de 1996 a 2011. E se pode contar com mais de dez mil colaboradores, distribuídos por todo o país<sup>10</sup>.

Além disso, é independente de influências corporativas e institucionais. Uma das suas características é a composição multi e transdisciplinar, contando com a participação de todos os estados brasileiros<sup>11</sup>.

Neste sentido devemos entender que se propõe uma leitura crítica que é uma homenagem a todos aqueles que iniciaram a reflexão bioética na América Latina. A Argentina abriu o caminho, e o primeiro programa ibero-americano de bioética foi no Instituto de Humanidades Médicas proposto pelo Dr. Jose Alberto Mainetti em 1972<sup>12</sup>.

Com isso o avanço rápido da tecnologia, aliada à cientificidade, formula questões, situações embaraçosas e até desafios éticos. As áreas que mais progrediram e, no mesmo lapso de tempo, criaram questões éticas abrangedoras e extensas, mantendo a ligação com a área da atuação da Bioética, foram as áreas da saúde, meio ambiente e a vida do ser humano como um todo. Sabe-se que dia após dia a sociedade vê-se frente a situações embaraçosas que só poderão ser somadas ou separadas dentro de uma percepção dualista multi e interdisciplinar, avaliando seus efeitos para o presente e o futuro da vida.

Continuando o Uruguai, talvez, tenha sido o primeiro país do mundo a legislar sobre a possibilidade de ser realizada a eutanásia. Em 1º de agosto de 1934, quando entrou em vigor atual Código Penal uruguaio, foi caracterizado o “homicídio piedoso”, no artigo 37 do capítulo III, que aborda a questão das causas de impunidade. O Dr. Jiménez de Asúa foi um importante advogado espanhol, na área do Direito Penal, no início do século XX. Era político, maçom, eugenista e defendia o direito da eutanásia, caracterizando-a como “homicídio piedoso”.

Logo após essa exposição, o Dr. Jimenez em junho de 1925 proferiu palestras em Montevidéu/Uruguai, sobre o tema do direito de morrer. Estas conferências foram publicadas pela Universidade da República e logo se esgotaram. O impacto destas conferências foi tão grande que a sua doutrina serviu de base para o estabelecimento do “Homicídio Piedoso” incorporado ao Código Penal uruguaio de 1934, Lei 9414, de 29 de junho de 1934<sup>13</sup>.

Dando continuidade no Chile só houve um exemplo de institucionalização bem sucedida, pois no início os filósofos não demonstraram interesse sobre as questões médicas e biológicas. Só em 1983 foi criado na Universidade do Chile um Centro Interdisciplinar de Bioética

sendo elaborados os primeiros manuais de Bioética<sup>14</sup>.

Visto por outro aspecto no Paraguai o desenvolvimento da bioética iniciou no final dos anos 1980, com um crescimento um pouco mais lento que nos outros países da América do Sul, e ganhou força com a formação nos hospitais de comitês de bioética, grupos de estudos, cursos anuais e o reconhecimento no ano de 2004, de uma Comissão Nacional para o desenvolvimento da Bioética.

Complementando, a primeira instituição civil foi a Pro Bioética, uma entidade sem fins lucrativos criada em junho de 1995. Ela foi concebida como instituição permanente de estudo, análise e capacitação para cooperar no processo de normatização do comportamento dos trabalhadores da saúde, de outros profissionais e da população em geral comprometida com o respeito à vida e o direito à proteção da saúde, a integridade, a autonomia e a dignidade da pessoa humana, e a preservação dos ecossistemas<sup>15</sup>.

Na Bolívia os registros de atividades bioéticas datam de 1991 entre o final de outubro e o início de novembro de 2001. O Comitê Impulsor de Ética e Bioética (CIEB) organizou o curso "Ética na pesquisa" e boas práticas clínicas com a colaboração do Colégio Médico Departamental de La Paz e contando com professores convidados os doutores Jaime Soto e Julia Toledo, da Colômbia<sup>16</sup>.

Vale ressaltar que são três documentos principais de caráter internacional que estipulam normas e diretrizes éticas para as pesquisas com seres humanos. O Código de Nuremberg em 1947, que foi elaborado pelas forças armadas americanas para servir de subsídio aos juízes do Tribunal de Nuremberg, onde prevaleceu os crimes contra a humanidade.

A declaração de Helsinque desenvolvida pela Associação Médica Mundial na Finlândia em junho de 1964 preconizou os princípios éticos para fornecer orientações aos médicos e outros profissionais de saúde participantes das pesquisas clínicas envolvendo seres humanos, o que se entende por trabalhar com material humano identificável ou dados identificáveis através da 18ª Assembléia Médica Mundial e recebeu uma emenda na 29ª Assembléia Médica Mundial em Tóquio, no Japão em outubro de 1975.

Logo após, aconteceram a 35ª Assembléia Médica Mundial na Itália no ano de 1983, depois a 41ª Assembléia Médica Mundial em Hong Kong em setembro de 1989, a 48ª Assembléia Geral na África do Sul em outubro de 1993 e a penúltima Assembléia Geral na Es-

cócia no ano de 2000. Dando continuidade, o terceiro documento que são as diretrizes internacionais propostas para pesquisa biomédica com seres humanos em 1982, do Conselho de Organizações Internacionais de Ciências Médicas (CIOMS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Os três documentos foram elaborados ou por médicos ou por corporações com fortes características médicas, em sua maior parte dirigem-se de fato, a médicos e precipuamente a pesquisas médicas. Não se pode deixar de reconhecer, pois, forte viés médico tanto na gênese como no conteúdo dos documentos<sup>17</sup>.

Com esse raciocínio, não causa nenhum espanto que a Bioética assumisse dimensões surpreendentes, até porque é muito divulgado na TV, internet, revistas, jornais, estudos e notícias sobre algum fato que possa ter chocado a sociedade, assim como também existem várias ações e projetos de organizações e também educacionais que fomentam e favorecem congressos mundiais, ou nacionais sobre Bioética.

Logo após essa exposição, ressalta-se que no Peru a bioética ainda não adquiriu identidade própria. A bioética vai além dos problemas éticos da prática médica. É necessário criar comitês de bioética que regulem as ações médicas relacionadas aos transplantes de órgãos, fato esse que mostra o reconhecimento do Peru em relação a essa disciplina.

Na verdade, o movimento da bioética no Peru começou em 1988 quando os diretores da Escola de Medicina do período iniciaram a convocação de vinte médicos com vocação ética para participarem de mesas redondas abordando bioética e de ontológica. Em março de 1993 ocorreu a primeira reunião preparatória da Associação Peruana de Bioética, tendo-se convidado setenta profissionais dos quais 35 estiveram presentes. Finalmente em dois de maio de 1993, fundou-se a Associação Peruana de Bioética<sup>18</sup>.

Vale lembrar que a Constituição da República do Equador refere-se em Direitos Humanos explicitamente relacionados com a vida, saúde, grupos de segurança, vulnerabilidade social, cultura, educação, ciência, tecnologia e do meio ambiente, estabelecendo o equilíbrio cósmico de pessoas que unem, suas culturas, sua história, seu habitat e sobrevivência, com orientação universalista da ética, que combina os valores morais e científicos e tecnologia. A Política Nacional de Saúde baseia sua filosofia nos princípios de universalidade, equidade, solidariedade, qualidade, pluralidade, eficiência, ética e integridade<sup>19</sup>.

Na Colômbia, a bioética começou em 1976. Dr. Jaime Escobar Triana, como diretor da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital San Juan de Dios, do Centro Universitário da Faculdade de Medicina, da University Nacional preocupado com os direitos dos doentes e o direito de morrer com dignidade, promoveu uma série de seminários para os médicos interessados do Colégio de Cirurgiões da Colômbia e da Faculdade de Medicina da Universidad de Rosario.

Com este entendimento a história da bioética na Colômbia foi classificada em quatro períodos: o primeiro, a pré-história da bioética de 1975 a 1992, caracterizado pela introdução ao tema da socialização; o segundo enfatizando a normalização da bioética, até 1997; o terceiro de 1997 a 2002, chamada amplitude ou relações de bioética e atualmente o quarto período caracterizado por programas de investigação. Em 2001, foi consolidado o grau de primeiro mestre em bioética na Colômbia no Forest University<sup>20</sup>.

Visto por outra ótica como aconteceu em outras latitudes, a bioética na Venezuela tem sua origem ligada aos círculos acadêmicos, às unidades do bem-estar social e à pesquisa. Os primeiros comitês foram implementados em 1995, e, no começo do século XXI, o primeiro congresso nacional de bioética foi realizado.

No que se refere a 2001, o Comitê de Bioética é regulado pela Lei Orgânica de Ciência Tecnologia e Innovacion (LOCTI). Hoje, nas principais cidades, os hospitais públicos e as clínicas privadas, as universidades e os centros de pesquisa contam com pessoas treinadas na questão<sup>21</sup>.

É importante destacar que Cuba é um país que durante décadas, representou um caso *sui generis* no contexto da América Latina, porque apesar dos vaivéns da política regional, permaneceu encerrado na construção de um projeto social de orientação marxista e marxista. O advento do poder revolucionário em 1959 reverteu totalmente o cenário nacional ao preconizar o princípio marxista de igualdade no acesso aos serviços de saúde como direito humano e responsabilidade do estado de organização do Sistema Nacional de Saúde.

Sendo assim a normatividade ética no campo da saúde ficou a cargo do Ministério de Saúde Pública, até que, em meados da década de 1980, foram promulgados os princípios da ética médica e ocorreu o processo de constituição das Comissões de Ética Médica em todas as unidades e níveis de organização do Sistema Nacional de Saúde<sup>22</sup>.

A Comissão Nacional de Bioética do México ga-

nhou mais importância e status ao longo do tempo. Ele foi o primeiro estabelecimento em 1992 a discutir questões relacionadas à bioética e no ano de 2000, um acordo presidencial declarou-o como um órgão permanente. Desde 2005, tem sido reconhecida por um decreto presidencial, como órgão mais independente. É o órgão oficial responsável pela definição das políticas nacionais em matéria e por último, é interessante mencionar que a Comissão tem sido parte do Comitê Intergovernamental de Bioética da UNESCO e participou das discussões e redação final da Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos. Atualmente, é também participante das reuniões do CDBI no Conselho da Europa, desde então o México tem sido aceito como um estado observador<sup>23</sup>.

Outro destaque significativo é o Programa das Nações Unidas, quando usa o termo “do Sul” referindo-se aos países em desenvolvimento e vem sendo usado como parte da abreviação das relações internacionais desde os anos 1970. A contribuição da bioética para a formulação, execução e avaliação da cooperação sul-sul como concretização do ideário das relações internacionais abalizadas pela solidariedade, consenso e equidade, representam um desafio ante a situação e tendências da saúde na terra.

Sendo assim a cooperação internacional passou a promover os interesses de todas as pessoas, sendo visto como o assunto mais importante de todos os países. O desenvolvimento social e os recursos humanos passaram a cobrir também questões como a saúde, morbidade, segurança, social, direitos humanos e a equidade de uma sociedade.

Podemos perceber à medida que avançamos no século 21, é claro que um novo paradigma de cooperação para o desenvolvimento surgiu como elemento central. Ele baseia-se em um novo sentido da dinâmica de como o conhecimento é gerado, de como os recursos humanos são usados, e um reconhecimento do reservatório rico em conhecimento que existe nos países em desenvolvimento.

Logo após esta exposição, percebe-se novas informações e comunicações tecnológicas permitindo que esse conhecimento possa ser compartilhado com um custo mínimo. O objetivo da técnica de cooperação entre países em desenvolvimento (TCDC) nos próximos anos será o de garantir que o Sul se eleve sobre sua própria herança rica em um mundo de iguais<sup>24</sup>.

Promover à ética é condição “*sine qua non*” para qualquer área, seja saúde, educação ou ambiente. Como consequência a expressão da contemporaneida-

de expressa além de uma eficiente administração uma profunda adesão aos padrões de conduta e que também não esteja subordinado a uma determinação individual, mais que seja opção de escolha das pessoas que fazem parte de qualquer organização.

Com a finalidade de delimitar o objeto de estudo e o campo de investigação para a realidade que se pretendeu apreender selecionou-se produções na forma de artigos publicados em periódicos nacionais, e internacionais, levantando os artigos através da internet, livros e revistas, considerando um limite temporal em que se optou por abranger o ano de 1995 a 2011.

O instrumento contemplou os dados: artigo ou matéria, autor(es), ano de publicação, tratando-se de um estudo descritivo quantitativo.

Essa pesquisa é classificada como:

“Atividade básica das ciências na sua indagação e descoberta da realidade. É uma atitude e uma prática teórica de constante busca que define um processo intrinsecamente inacabado e permanente. É uma atividade de aproximação sucessiva da realidade que nunca se esgota, fazendo uma combinação particular entre teoria e dados”<sup>25</sup>.

A seleção baseou-se na semelhança dos assuntos aos objetivos deste trabalho, desconsiderados aqueles que, apesar de revelarem-se no resultado da busca, não abordavam o assunto sob o ponto de vista bioético universal.

“Questionamento sistemático crítico e criativo, mais a intervenção competente na realidade ou o diálogo crítico permanente com a realidade em sentido teórico e prático”<sup>26</sup>.

A análise dos dados extraídos dos artigos foi realizada de forma descritiva, possibilitando observar, contar, descrever e classificar os dados, com o intuito de reunir o conhecimento produzido sobre o tema explorado na revisão.

Sendo assim descrever, contar e classificar é condição para um bom observador:

“A pesquisa é um processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico. O objetivo fundamental da pesquisa é descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos”<sup>27</sup>.

### Método

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, na qual os dados foram levantados nas bases Literatura Latino-americanas e do Caribe em Ciências da Saúde

(Lilacs) e Scientific Electronic Library Online (SCIELO), respeitando um limite temporal de 1995 a 2011.

### RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram identificados no total, 25 estudos, entre livros, revistas eletrônicas e impressos sendo dezessete estudos no idioma português disponíveis na íntegra e on line, sendo que a maioria dos autores pertence à área da saúde, mas também encontramos diretores de instituições, gestores, professores, filósofos que contribuíram disponibilizando os estudos e pesquisas, na internet. No ano de 2007, houve maiores publicações contando com artigos da internet, livros e revistas publicadas totalizando 9 estudos. Nos anos de 1994, 1995, 2000, 2001 2004, 2009, 2010 e 2011 foram encontrados somente 1 estudo sobre o assunto em pauta. Já nos anos de 1996, 2002 e 2006 foram encontrados dois estudos.

Alguns estudos relacionam a bioética aos direitos humanos, outros se percebe que a aceitação da bioética foi mais demorada. Já em outros a adesão foi imediata. Também foi percebido que algumas pesquisas defendem a eutanásia, classificando-a como “homicídio piedoso”. Outros não demonstraram nenhum interesse pelo assunto. Outros países ainda resistem, formando conselhos e reuniões para se decidir, conforme os quadros abaixo descritos, na verdade uma grande maioria dos países em desenvolvimento, e outros reconhecidos como desenvolvidos, as suas comissões de Ética e Bioética, possuem características semelhantes. Quanto ao Paraguai existem estruturas com papéis definidos que são capazes de avaliar as ações e programas que emana dessa política, com a criação de uma Agenda Nacional de Pesquisa em Saúde para que se possam desenvolver propostas e diretrizes para o uso de recursos públicos de cooperação internacional. Hoje, em que se amplia cada vez mais uma lógica de especialistas que cerceiam a capacidade de julgamento e de participação dos cidadãos, cada vez mais passivos, é importante o ponto de vista mencionado na consideração do político numa democracia bem constituída, e não puramente formal.

Seguem os quadros com os estudos encontrados.

Quadro 1. Artigos levantados através da internet

<b>Nome do Artigo</b>	<b>Autor (es)</b>	<b>Ano de publicação</b>	<b>País</b>
La Bioética em La Formacion Recursos Humanos de La Saúde. Situacion actual y desafios em El Ecuador - Quito	Acosta Cárdenas Suzana; Torres Carlos Bandejas Garcia Agustín; Edmundo EM Padron; Miranda Elena Myriam; Marco R. Garcia C; Luiz Cantos Martha; Sarrazin D'Ávila.	2009	Ecuador
Forging a Global South United Nations Day for South-South Cooperation,	Brow Malloch; Zhou Yiping; Annan Kofi.	2004	Estados Unidos New York
The Foundations of Bioethics New York,	Engelhardt Hugo Tristram Jr. 1996		Estados Unidos
Bioética in Colômbia Colômbia, Bogotá.	Gutierrez Mendez Victor Manuel	2006	Colômbia
Salud. The National Commission Of Bioethics. Gobierno Federal. Estados Unidos Mexicanos	Karasik Kawa Simon	2010	Mexico
La Bioética em Venezuela, primeiras huellas.	Ludwig Schmidt	2007	Venezuela
Capacitação para Comitês de Ética e Pesquisa. Brasília	Ministério da Saúde	2006	Brasil
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Manual Operacional para Comitês de ética em Pesquisa	Ministério da Saúde	2007	Brasil
Sindicato Médico Del Uruguai Seminário de Bioética y Legislacion Montevidéo	Sindicato de Montevidéo1995		Uruguai

Nesse contexto continua em seguida o quadro com os estudos que foram levantados através de livros e revistas.

Quadro 2. Estudos levantados através de livros e revistas

<b>Nome do Artigo</b>	<b>Autor (es)</b>	<b>Ano de publicação</b>	<b>País</b>
Bioética; alguns desafios São Paulo	Anjos Fabri Marcio	2001	Brasil
Historia do Desenvolvimento da Bioética no Paraguai São Paulo.	Ascurra Marta	2007	Brasil
Direitos Humanos na ordem mundial Rio de Janeiro.	Aragão Selma Regina	2000	Brasil
Bioética e Política na America Latina. São Paulo	Correa L.JF.	2012	Brasil
Discurso do Método São Paulo	Descartes René	2006	Brasil
A Bioética na Bolívia; antecedentes e projeções. São Paulo	Eduardo Luna Orosco Javier	2007	Brasil
Os Primórdios da Bioética. São Paulo	Kottow Miguel	2007	Brasil
Bioética no Chile. São Paulo	Kottow Miguel	2007	Brasil
Os discursos da Bioética na America Latina e referencias de Bioética na Argentina. São Paulo	Mainetti Alberto; José e Perez; Lucia Marta	2007	Brasil
Direitos humanos fundamentais São Paulo.	Moraes Alexandre de	2002	Brasil
Bioética e Saúde no Brasil. Tendências e perspectivas. São Paulo	Morais Deborah	2011	Brasil
Conselho de Organizações Internacionais de Ciências Médicas. Diretrizes Éticas Internacionais para a Pesquisa biomédica em seres humanos. São Paulo	Organização Mundial de Saúde (OMS).	2002	Brasil
Problemas atuais de Bioética São Paulo	Pessini Leo; Barchifontaine Paul Christian	1996	Brasil
Uma radiografia da Bioética no Brasil: pioneiros, programas educacionais, institucionais e perspectivas. São Paulo	Pessini Leo; Barchifontaine Paul Christian	2007	Brasil
Bioética em Cuba; responsabilidade e solidariedade. São Paulo	Sariego Acosta Ramon Jose	2007	Brasil
Bioética e Bio-direito: uma introdução São Paulo	Soares Marcelo; Andre Piñeiro	2002	Brasil
O que é ética. Rio Grande do Sul	Valls Álvaro Luis Montenegro	1994	Brasil

Enfim as discussões sobre adesão à disciplina de Ética nas Universidades e comissões de Bioética nas Instituições de Saúde, ainda caminham a passos lentos. “Parece-nos que a bioética deva se referir a princípios porque, assim, se esclarece imediatamente o rumo tomado em direção às escolhas de fundo que as grandes transformações históricas da medicina contemporânea impõem à humanidade”<sup>1</sup>.

Potter lançou uma representação mental entre as ciências da vida e o estudo dos seres vivos, contribuindo com a progressão do conceito de bioética junto aos avanços da biomedicina, contribuiu também para a expansão e politização da bioética internacional, dando assim maior visibilidade à saúde e ao social. Em meio a isso, existe pessoas determinadas a encontrar uma bioética que faça uma verdadeira diferença para a saúde de sua nação e a qualidade de seu meio ambiente. Uma bioética global, com comportamentos morais estimulando a educação e capacitação em todos os níveis do processo de ensino-aprendizagem.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não foi pretensão desse estudo, esgotar o assunto, mas destacar a questão das pesquisas com os seres vivos, apresentando uma explanação dos debates e polêmicas que vem cercando as discussões a respeito da disciplina ética no currículo das Universidades e Instituições na área da Saúde, permeando a área do Direito, visto que vem sendo escopo de questionamentos reflexivos na área de Ciências da Saúde e Ciências Biológicas.

Em consequência da velocidade com que o processo técnico/científico apresenta-se parece que a própria nobreza do ser humano foi cerceada sendo relegado a um segundo plano. E alguns autores já comentaram a esse respeito afirmando que “todo avanço científico que é feito pisoteando a dignidade humana leva consigo uma carga negativa devendo ser repensado”<sup>8</sup>.

A saúde e a vida do ser humano é um bem incalculável. Uma sociedade distinta não pode determinar a passagem gradual de um estádio julgada inferior a um estádio mais desenvolvido só para provar a capacidade tecnológica interna.

Não podemos esquecer o crescimento e as descobertas científicas, através da tecnologia brasileira com a Fundação Oswaldo Cruz, instituição conhecida e respeitada em todo o mundo, já que o Brasil vem trabalhando em parceria com outros países na participação e colaborando com investimentos para minimizar as doenças

e melhorar a qualidade de vida das pessoas. Nada mais natural que dentro desse contexto seja criado um Núcleo de Estudo de Bioética para os países da América do Sul e do mundo, até porque saúde é direito de todos e dever do Estado.

Por todas estas razões, podemos dizer que a bioética tornou-se um componente importante das políticas dos países desenhados, tanto na saúde e em outras áreas do bem-estar humano. Com todos estes dados, parece que a consolidação e institucionalização da bioética é uma grande realidade e com os avanços e esforços dos países interessados.

### REFERENCIAS

1. Descartes R. *Discurso do método*. São Paulo: Ícone; 2006.
2. Engelhardt HTJr. *The Foundations of Bioethics*, Oxford University Press, New York; 1996.
3. Valls, ALM. *O que é ética*. 7ª ed. Rio Grande do Sul: Brasiliense;1994.
4. Anjos FM. *Bioética: alguns desafios*. Coleção Bioética em perspectiva. São Paulo: Loyola;2001.
5. Soares MA, Piñeiro EW. *Bioética e Biodireito: uma introdução*. São Paulo: Loyola; 2002.
6. Aragão SR. *Direitos Humanos na ordem mundial*. Rio de Janeiro: Forense;2000.
7. Moraes A. *Direitos Humanos Fundamentais: teoria geral*. 4ª ed. São Paulo: Atlas; 2002.
8. Pessini L, Barchifontaine PC. *Problemas atuais de Bioética*. 3ª ed. São Paulo: Loyola; 1996.
9. Kottow M. *Os Primórdios da Bioética*. Bioética na Ibero – América Histórica e Perspectivas. São Paulo: Loyola; 2007
10. Brasil. Ministério da Saúde Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos Departamento de Ciência e Tecnologia. *Capacitação para Comitês de Ética e pesquisa*. Brasília: Ministério da Saúde; 2006.
11. Pessini L, Barchifontaine PC. *Uma Radiografia da bioética no Brasil: pioneiros, programas educacionais e institucionais e perspectivas*. São Paulo: Loyola; 2007.
12. Mainetti AJ, Perez LM. *Os Discursos da Bioética na América Latina e referencias de Bioética na Argentina*. Bioética na Ibero América. Histórias e perspectivas. São Paulo: Loyola;2007.

13. SMU - Sindicato Médico del Uruguay. *Seminário de Bioética y Legislación*. Montevideu Nordan comunidad, 1995. V1. 228 p. Montevideu: Fac Ciências de la Comunicación; 1993.p. 614-.17.
14. Kottow M. *Bioética no Chile*. Bioética no Ibero America. Historias e Perspectivas. São Paulo: Loyola; 2007.
15. Ascurra M. *Historia do Desenvolvimento da Bioética no Paraguai*. Bioética na Íbero America. Historias e perspectivas. São Paulo: Loyola;2007.
16. Eduardo LOJ. A Bioética na Bolívia. *Antecedentes e Projeções*. Bioética no Ibero America. Historias e perspectivas. São Paulo: Loyola; 2007.
17. Organização Mundial de Saúde (OMS); Conselho de Organizações Internacionais de Ciências Médica. *Diretrizes Éticas Internacionais para a pesquisa biomédica em seres humanos*. São Paulo: Loyola; 2002.
18. Zuloaga RL. *Bioética no Peru*. Bioética na Ibero America. Historias e Perspectivas. São Paulo: Loyola; 2007.
19. Organización Panamericana de la Salud - OPS. *La Bioética en La Formacion Recursos Humanos de La Salud*. Situación actual y desafíos en el Ecuador. Quito: Organizacion Panamericana de La Salud; 2009. [Acesso em 06 março 2014]. Disponível em: <file:///C:/Users/Homologa%20A7%20A3o/Downloads/313.pdf>
20. Gutierrez MVM. *Bioética in Colômbia*. Precop. SCP. Modulo 4 ano 5. Colômbia; 2006.
21. Ludwig SH. *La Bioética en Venezuela, primeras huellas*. - Bioethikos - Centro Universitário São Camilo. 2007; 1(2): 24-38.
22. Sariego ARJ. *Bioética em Cuba: responsabilidades e solidariedade*. Bioética na Ibero America. Historias e Perspectivas. São Paulo: Loyola; 2007.
23. Karasik KS. Salud. *The National Commission of Bioethics*. Gobierno Federal. Estados Unidos Mexicanos; 2010. [Acesso em 12/09/2013 ]. Disponível em: <http://cnb-mexico.salud.gov.mx/index.html>
24. Brown MM, Zhou Y, Annan K. *Forging a Global South United. Nations Day for South-South Cooperation*.- United Nations Development Programme. One United Nations Plaza. New York; 2004.
25. Minayo, MCS. *O desafio do conhecimento*. São Paulo: Hucitec; 1993.
26. Demo, P. *Pesquisa e construção de conhecimento*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; 1996.
27. Gil, AC. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 5ª ed. São Paulo: Atlas; 1999.
28. Correa LJJ. Bioética e Política na América Latina. Rev. BIOETHIKOS. Centro Universitário São Camilo - 2012; 6(2): 147-153. São Paulo; 2012.